



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1597/MAP – 18 Fevereiro de 2011

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação e Ciência
Deputado Luiz Fagundes Duarte

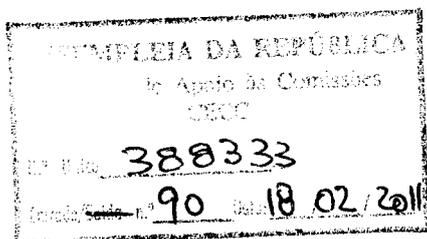
Assunto: Petição n.º 121/XI/2.^a – IVA à taxa reduzida para as
actividades desportivas.

Em resposta ao vosso ofício n.º 05/XI/2.^a-CEC, de 5 de Janeiro de
2011, encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de junto
enviar cópia do ofício n.º 193 de 18 do corrente, do Gabinete do
Ministro da Presidência, juntamente com a documentação anexa,
respeitante ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro da Presidência

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>1443</u>
Processo N.º <u>18.02.2011</u>

Of. n.º 0193
2011-02-18

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. Luís de Carvalho

Assunto: Petição n.º 121/XI/2.^a – IVA à taxa reduzida para as actividades desportivas

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e com vista a prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, através do seu ofício n.º 5/8^a-CEC/2011, de 5 de Janeiro p.p., remetido a este Gabinete a coberto do vosso ofício n.º 97/MAP, cumpre-me anexar à presente cópia do ofício n.º 105/SEJD, de 18 do corrente.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Maria José Ribeiro

C/Conhecimento:

- Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Ministro da Presidência
Entrada N.º 236
Data 18 / 2 / 2011

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro da Presidência
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2
1399-022 Lisboa

S/ referência:

S/ comunicação

N/ referência

Data: 11-02-18

105/SEJ

Assunto: Petição nº 121/XI/2ª. Redução do IVA para as actividades desportivas.

Exma. Senhora Chefe do Gabinete,

Em resposta ao v/ ofício nº 31, de 6.1.2011, através do qual foi remetida a este Gabinete a Petição referenciada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto de informar o seguinte:

1. A Petição em causa foi promovida pela AGAP – Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal;
2. O Orçamento de Estado para 2008 (Lei nº 67-A/2007, de 31 de Dezembro, artigo 53º), deu uma nova redacção à verba 2.13 da Lista I anexa ao Código do IVA – lista que elencava as prestações de serviço sujeitas à taxa reduzida - com vista a sujeitar a tal taxa reduzida a “prática de actividades físicas e desportivas”;
3. Tal redução do IVA, conforme foi então publicamente assumido pelo Governo, visava incentivar a actividade física dos cidadãos, designadamente através da frequência de ginásios e academias;
4. Entrada em vigor tal legislação verificou-se, contudo, que os utentes dos ginásios e academias não vieram, na generalidade dos casos, a beneficiar de tal redução do IVA, porquanto os preços praticados não reflectiram a redução da carga fiscal;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

5. Assim, o Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) veio dar nova redacção à verba 2.15 da Lista I anexa ao Código do IVA, suprimindo a referência á "prática de actividades físicas e desportivas";
6. Do que resulta que as referidas "actividades físicas e desportivas" passaram a ser taxadas à taxa máxima do IVA (artigo 18º, 1, do Código do IVA), tal como se passava anteriormente ao Orçamento de 2008;
7. A isto acresce que, pelo ofício circulado nº 30124, de 14.2.2011 da Direcção dos Serviços do IVA, foi revogado o anterior entendimento daqueles Serviços quanto à interpretação do alcance da norma anteriormente em vigor, interpretação essa constante do ofício circulado nº 30088, de 19.1.2006;
8. Publicada esta alteração legislativa, o acompanhamento da sua execução cabe, naturalmente, ao Ministério das Finanças.

Com os melhores cumprimentos, *Martinho Gonçalves*

O Chefe do Gabinete

Martinho Gonçalves
(Martinho Gonçalves)